ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 017/2006

Assunto: MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 27/11/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Resolução n°. 017/2006

Em, 27 de novembro de 2006.

"MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. O Parágrafo Único do Art. 7.° passará a vigorar com a seguinte redação:

"A eleição para a renovação da Mesa Diretora, para o Biênio 2007-2008, será realizada até o final da primeira quinzena do mês de outubro de 2005, sendo que a posse ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2006, às 19:00, com efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2007".

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 27 de novembro de 2006.

PROMULGADO
EM 28 / 11 / 2006

APROVADO
EM 27 / 11 / 2006